

PORTARIA Nº 082/2012

(DOE -TCE/MT de 15.01.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Especial com a finalidade de proceder à fiscalização das renúncias de receitas do Estado, bem como compilar dados e documentos que compõem a Representação de Natureza Externa (processo nº 9.732-2/2012), em desfavor da Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o Acórdão nº 668/2012-TP:

- **Coordenador: RICHARD MACIEL DE SÁ** – Auditor Público Externo;
- **ANDRÉ LUIZ DE CAMPOS BARACAT** – Auditor Público Externo; e
- **JOÃO JURACI DE GASPARI** – Auditor Público Externo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente